



INDICAÇÃO Nº ____/2026 - CMPG

SUELI SILVA DE SOUZA, Vereadora, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo **Senhor Governador do Estado do Amapá Clécio Luís**, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a **implantação de uma Sala Lilás na Delegacia do município de Porto Grande-AP, destinada ao acolhimento de mulheres vítimas de violência.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da importância de garantir um atendimento mais humanizado, seguro e acolhedor às mulheres vítimas de violência no município.

A implantação da Sala Lilás proporcionará um ambiente mais adequado para o acolhimento das vítimas, permitindo que se sintam mais seguras e à vontade após os traumas físicos e psicológicos sofridos em decorrência da violência praticada pelo agressor.

Além disso, a medida contribuirá para que as mulheres recebam os atendimentos necessários de forma mais humanizada, respeitosa e sensível, fortalecendo a proteção e o apoio às vítimas.

Nestes termos,
pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 25 de maio de 2026.

Sueli Silva de Souza

Vereadora – PDT